



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO N° 002/2024 ao CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 118/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **MGS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.321.579/0001-02, com sede estabelecida na Rua Sakura, n° 26, Cidade Satélite, Tanguá/RJ, CEP: 24.890-000, por seu representante legal Sr. **Gabriel Pereira dos Santos**, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n° 118/2022, celebrado em decorrência dos resultados obtidos na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 030/2022, realizada através do procedimento administrativo n° 8.856/2022, resolvem aditar:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os CONTRATANTES, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “Locação de Caminhões a serem utilizados na manutenção da iluminação pública dos logradouros e praças públicas na zona rural e na zona urbana do Município de Araruama /RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas, constante nos autos do processo administrativo n° 8.856/2022”.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 118/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 16 de junho de 2024, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 16 de junho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, considera-se o valor estimado de R\$1.205.997,27 (um milhão duzentos e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**PARAGRAFO ÚNICO.** Para o período até 31/12/2024, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 02.17.01.15.452.032.097, ED 3.3.90.39.79, Fonte de Recursos nº 1751, Ficha nº 172, Empenho nº 840/2024, no valor de R\$ 653.249,00 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais).

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 14 de junho de 2024.

**Livia Bello**  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Claudio Leão Barreto**  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo  
e Serviços Públicos

**MGS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**  
Gabriel Pereira dos Santos  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: